



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Corregedoria regional

OFÍCIO CIRCULAR Nº CR/14/2018

Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Intimações aos membros da Advocacia-Geral da União (AGU)

Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho,

Com os meus cumprimentos, informo a Vossa Excelência que, após a realização de diversos testes, a Secretaria de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas constatou que, na atual versão, o sistema PJe não apresenta o problema de visualização das intimações pelos membros da Advocacia-Geral da União (documento anexo).

Diante disso, não mais se justifica a limitação do horário (até o meio-dia) para elaboração de intimações aos membros da AGU determinada no Ofício Circular n. CR/TRT/25/2017, de 14/07/2017, e reiterada no Ofício n. CR/TRT/26/2017, de 25/07/2017.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência a manifestação de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ROGÉRIO VALLE FERREIRA
Desembargador Corregedor

4. Doc.: 12521-2018-5 (04/05/2018/DJ)

4.1. Dados do Documento

Número: 12521-2018-5

Nome: Anexo III - Informação SEPJe (f.3).pdf

Incluído Por: Diretoria Judiciária

Cadastrado pelo Usuário: VIVIANEH

Data de Inclusão: 04/05/2018 15:23

Descrição: Informação da SEPJe (anexo da Proposição n. DJ/5/2018).

4.2. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Viviane Leontina Heringer Coelho	Login e Senha	04/05/2018 15:23

Documento Gerado em 15/05/2018 14:46:37

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas

INFORMAÇÃO N. SecPJe/2/2018

Assunto: Horário de Intimação da União Federal

Senhora Diretora Judiciária,

Tendo em vista questionamentos recebidos sobre a persistência da ordem de preparar e assinar intimações para a União Federal somente até as 12 horas, informo a V. Sa. que o erro do sistema que deu ensejo a tal determinação não mais ocorre. Na versão atual do PJe, o fato de existir intimação via sistema em elaboração - ainda sem assinatura, não prejudica a visualização pelo procurador das intimações já expedidas.

Portanto, do ponto de vista técnico, está liberada a elaboração de intimações em qualquer horário, não mais subsistindo as orientações anteriormente prestadas por esta Secretaria.

É o que informo.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.

NADJA MARIA PRATES PÚBLIO
Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas